



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 74953974/2016

Contrato nº. 016/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2016
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E
A EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO
LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, Sr. **José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2016, celebrado no dia 22 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é **remanejar** a importância de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** à **Vice Governadoria - VG**, provenientes de parte do valor de adesão da Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo - SECOM, com efeitos até o término da vigência do contrato, em 26/12/2017, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.

1.2 - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:

Vice Governadoria - VG

Programa de Trabalho: 10.19.101.04.122.0800.2070 – Administração da Unidade

Natureza de Despesa: 339033 – passagens e despesas com locomoção

Fonte: 101 – Recursos Ordinários

Valor do Remanejamento: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 10 de Agosto de 2017.


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos


JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO

Payless Viagens e Turismo Ltda.

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**ORDEM DE SERVIÇO nº. 028, de
10/08/2017.**

ALTERANDO a escala de férias/2017 aprovada pela Ordem de Serviço n.º 040, publicada em 08 de novembro de 2016, para incluir e excluir os servidores abaixo relacionados.

Incluir

365157 Elizabeth Amaral da Silva Camelo- Julho/2017
3629880 Carolina Bueno Cheib - Dezembro/2017
2639483 - Dayana Rosa da Costa - Outubro/2017

Excluir

365157 Elizabeth Amaral da Silva Camelo- Dezembro/2017
3629880 Carolina Bueno Cheib - Setembro/2017
2639483 - Dayana Rosa da Costa - Fevereiro/2017

ORDEM DE SERVIÇO nº. 029, de 10/08/2017.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES

ANA LUIZA DOMINGOS FERNANDES

Nº Funcional - 3879461
A partir de 24/07/2017

KESIA ALVES NASCIMENTO

Nº Funcional - 3879445
A partir de 24/07/2017

ORDEM DE SERVIÇO nº. 030, de 10/08/2017.

RESCISÃO DE ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES

RAMON FERNANDES DE SOUZA

Nº Funcional -3712168
A partir de 29/07/2017

JOHNNY COSTALONGA TRANCOSO

Nº Funcional -3677672
A partir de 02/07/2017

INGRID ISABELA MACHADO

Nº Funcional -3748731
A partir de 21/07/2017

DANIEL MOURA ALAVES

Nº Funcional -3318494
A partir de 12/06/2017

BRUNO TORQUATO AGUIAR OLIVEIRA

Nº Funcional -3722260
A partir de 01/08/2017

JHIEMES LUCINDRO MOURA

Nº Funcional -3705811
A partir de 22/06/2017

ORDEM DE SERVIÇO nº. 031, de 10/08/2017.

CONSIDERAR, interrompidas, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2017, da servidora **ELIZABETH AMARAL DA SILVA CAMELO** nº funcional 365157 a partir 28/07/2017, ressaltando-lhe o direito de gozar os 20 (vinte) dias restantes oportunamente.

ORDEM DE SERVIÇO nº. 032, de 10/08/2017.

CONSIDERAR, interrompidas, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2017, da servidora **HAMINY SEVERO SCARPATTI SURLO** nº funcional 2581159 a partir 18/07/2017, ressaltando-lhe o direito de gozar os 15 (quinze) dias restantes oportunamente.

ORDEM DE SERVIÇO nº. 033, de 10/08/2017.

CONSIDERAR, interrompidas, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2017, do servidor **LUIZ ANTONIO MARTINS DE SOUZA** nº funcional 3006336 a partir 13/07/2017, ressaltando-lhe o direito de gozar os 20 (vinte) dias restantes oportunamente.

ORDEM DE SERVIÇO nº. 034, de 10/08/2017.

CONSIDERAR, interrompidas, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2017, da servidora **JOSIANE TONACIO ANDRADE LASCOLA** nº funcional 2685710 a partir 03/08/2017, ressaltando-lhe o direito de gozar os 13 (treze) dias restantes oportunamente.

ORDEM DE SERVIÇO nº. 035, de 10/08/2017.

EXCLUIR, da Ordem de Serviço nº 040, publicado 08/11/2016, a servidora **DAYANA ROSA DA COSTA**, nº funcional 2639483 que fracionou as férias referente ao exercício de 2017.

Vitória, 10 de agosto de 2017.

ANDRESSA LEAL SANTOS
GERENTE TÉCNICO
ADMINISTRATIVO

Protocolo 335746

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**AVISO DE APLICAÇÃO DE
PENALIDADE**

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna público a decisão de APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 03 (três) meses e o consequente descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES à empresa PRIME LAN-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 12.244.344/0001-25, nos termos do item 18.5 do Edital nº 002/2017 - Intermediação e Gerenciamento de Serviços de Táxi para transporte de servidores, sob demanda, por meio de solução web e mobile, nos municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra, em consonância com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, devidamente apurada no Processo

Administrativo de nº 77437810, dando-lhe efeito perante toda a Administração Pública.

A contagem do prazo da referida penalidade inicia-se a partir da data desta publicação.

Por fim, fica a referida empresa intimada para, caso queira, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 97 da Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT nº 49-R/2010 e do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Vitória, 10 de agosto de 2017.
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 335808

PORTARIA N.º 609-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria n.º 166-S, publicada em 02 de abril de 2015, na parte referente à **ANA CAROLINA ROCHA DE SOUZA RAMOS**, n.º funcional 3525210/1, a partir de 09/08/2017.

Art. 2º ALOCAR nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a Analista do Executivo **ANA CAROLINA ROCHA DE SOUZA RAMOS**, n.º funcional 3525210/1, na Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, a partir de 09/08/2017.

Vitória, 10 de agosto de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 335836

Ordem de Serviço Nº 110/2017

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, publicado em 08 de maio de 2012, resolve tornar sem efeito a Averbção de Tempo de Serviço do servidor abaixo, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Vitória, 10 de agosto de 2017.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

Tornar sem efeito a O.S. nº 020, publicada no D.O. de 27/01/1998, que concedeu averbção de tempo de serviço a **Maria da Penha Santolin** - Cargo: Professor - N.F. 328276 - 51.

Protocolo 335547

RESUMO DE CONTRATO

**Contrato nº 008/2017
Processo: 78816211**

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: GABRIEL FARDIN PEREIRA

Objeto: Prestação de Serviços de Leiloeiro Público Oficial.

Do Preço: O leiloeiro perceberá, a título de Comissão, o percentual de 5% (cinco por cento) sob o valor de arremate de bens móveis e imóveis, que será pago pelo arrematante conforme determina o Decreto nº 21.981/32.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado e terá duração de 06 (seis) meses.

Vitória, 07 de agosto de 2017.
Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 335767

RESUMO 2º TERMO ADITIVO

Processo: 74953974/2016
Contrato nº. 016/2016
CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA

DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Vice Governadoria - VG, provenientes de parte do valor de adesão da Superintendência Estadual de Comunicação Social do Espírito Santo - SECOM, com efeitos até o término da vigência do contrato, em 26/12/2017, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.

1.2 O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:

Vice Governadoria - VG
Programa de Trabalho: 10.19.101.04.122.0800.2070 - Administração da Unidade
Natureza de Despesa: 339033 - passagens e despesas com locomoção

Fonte: 101 - Recursos Ordinários
Valor do Remanejamento: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 10 de agosto de 2017.
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 335715